



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo de Rescisão Amigável - SEI
Processo nº 23523.034075/2023-95

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 135/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, unidade Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-Ufma, sediada na Rua Barão de Itapary, 227 – Centro – São Luís (MA) – CEP 65.020-070, CNPJ 15.126.437/0004-96, UG-155010, neste ato representada pela sua Superintendente, **Joyce Santos Lages**, matrícula SIAPE n.º 2337***, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicada no DOU n.º 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, e pelo seu Gerente Administrativo, **Eurico Santos Neto**, matrícula SIAPE n.º 2169***, nomeado pela Portaria 854, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONTRATADA: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Pires do Rio S/N Quadra 21, Lote 09 - Jardim Luz - Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.915-185, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.094.705/0001-64, representada neste ato por **Lucas Franco Cunha**, CPF n.º ***.438.001-** conforme atos constitutivos da empresa.

Conforme **Processo Administrativo - SEI nº. 23523.034075/2023-95**, de acordo com **Pregão Eletrônico SIEDC 90012/2024**, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável que se regerá pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, pelo Decreto nº. 9.507, de 21 de setembro de 2018, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado por meio da Resolução nº. 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), pelos normativos internos da Ebserh, pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº. 135/2024, tendo em vista a aplicabilidade da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, pelo prazo de 1 (um) ano, com toda a rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, conforme Ofício - SEI 195 (SEI nº 40735094) do Setor de Gestão de Estoques emitido em 17/07/2024, no autos do Processo SEI nº 23819.002419/2024-62.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Este Termo de Rescisão Amigável tem como base legal o art. 183 do RLCE 2.0 c/c arts. 127 e seguintes da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato nº. 135/2024, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a data de sua efetiva extinção, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis após procedimento assecutorio de ampla defesa e contraditório.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Rescisão foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pela Contratante.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

Joyce Santos Lages
Superintendente - HU-Ufma/Ebserh
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

Lucas Franco Cunha
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

Eurico Santos Neto
Gerente Administrativo - HU-Ufma/Ebserh
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FRANCO CUNHA, Usuário Externo**, em 24/03/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 28/03/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 28/03/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47983949** e o código CRC **05F3F5AF**.

Referência: Processo nº 23523.034075/2023-95 SEI nº 47983949